



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC N° 18.557.546/0001-03
Correio Eletrônico – gabinete@coronelxavierchaves.mg.gov.br

LEI N ° 978, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

“Dá denominação a logradouro público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves aprova o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominado o seguinte logradouro publico do município, conforme croqui em anexo, **extensão da Rua JOÃO XXIII**, com início ao acesso ao bairro Vila Fátima em trecho já designado e término no entroncamento com a Rodovia João Vicente Vieira Camargos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Xavier Chaves, 30 de novembro de 2011

Hélder Sávio Silva
Prefeito Municipal